

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 445

1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 153/2022;
- b) Licitação nº. **74/2022**;
- c) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- d) Data da homologação: 21/12/2022
- e) Data da Adjudicação: 21/12/2022
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC № 216 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, DESTINADOS AO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES ANUAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.
- g) Vencedor: SANTOS E BITENCOURT LTDA ME;
- h) Valor: R\$ 11.740,00 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta Reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 21/12/2022

Deodato Matias Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 445

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 — centro — CEP 86884-000

CNPJ: 02.001489/0001-41

Fone: (43) 34441197

RESOLUÇÃO 06/2022

SUMULA: Abre Créditos adicionais Suplementares ao orçamento do exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 770/2021 em seu artigo 8º, procede a alteração orçamentária no orçamento de 2022, mediante as seguintes providências:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022 do Legislativo Municipal de Arapuã no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço de saldo na seguinte dotação:

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00
Civil	
10 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa 00001	32.000,00
01.031.0001-2001 – Manutenção das atividades do legislativo	
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Art. 2º - Como fonte de recursos para a suplementação do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial de dotação detalhada no quadro abaixo:

TOTAL DO CANCELAMENTO		32.000,00	
	per com	1	
110 - 4	4.90.51.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0000	32.000,00
01.031	0001-2001 – Manutenção das atividades do legislativo	6 10	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1010	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 445

3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001489/0001-41 Fone: (43) 34441197

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS CESAR VIEIRA Presidente